



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 11/2020

Rio dos Bois, 02 de outubro de 2020.

**“Declara Feriado e facultativo o ponto na data que especifica”.**

O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É Facultativo o ponto no dia 05 de outubro de 2020, respectivamente segunda-feira (**Criação do Estado do Tocantins**) no serviço administrativo da Câmara municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

Roberto Carlos P. Fragoso

Presidente

**Roberto Carlos Pereira Fragoso**

Presidente da Câmara